



# CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

## TERMO ADITIVO Nº 14/2021

### 4ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO DE VIDA E INVALIDEZ

Pelo presente instrumento firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.404.006/0001-50, situada na Rua Batista Cepelos, nº 91, Centro, Município de Cotia, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Celso Tadashi Ichigi**, portador da cédula de identidade R.G. nº 16.688.312 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 112.972.008-02, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **SOMPO SEGUROS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 61.383.493/0001-80, Insc. Est. 108.345.425.115, Insc. Municipal nº 1.021.953-6, com sede à Rua Cubatão, nº 320, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04013-001, tel.: 11-3156-1210 / 3156-1048, e-mail: licitacao@sompo.com.br / licitacaorenov@sompo.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Eduardo David Garcia**, Diretor Comercial, portador da cédula de identidade R.G. nº 24.741.661-7 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.090.718-25, e **Sr. Celso Ricardo Mendes**, Diretor Executivo, portador da cédula de identidade R.G. nº 22.536.092-5 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.321.508-61, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, PRORROGAR o Contrato de Seguro de Vida e Invalidez, contrato nº 07/2017, firmado em 22/08/2017, prorrogado em 21/08/2018, 21/08/2019 e 21/08/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª – A vigência do Contrato de Seguro de Vida e Invalidez – Contrato nº 07/2017 – firmado nos autos do processo nº 000387/17, nos termos do disposto na cláusula “3.1”, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 22/08/2021.

CLÁUSULA 2ª – Nos termos da cláusula “17.1” do contrato, a partir da prorrogação, o valor do prêmio a que se refere a cláusula “4.1”, ficará atualizado em 8,5% conforme índice do IPC (ref. ago./2021), passando a ser de R\$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos) por servidor ou vereador segurado.

CLÁUSULA 3ª – O valor do capital segurado a que se refere a cláusula “8.1” do contrato, fica atualizado para R\$ 136.581,99 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA 4ª – O valor total estimativo da presente prorrogação é de R\$ 12.476,16 (doze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA 5ª – As despesas com a execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.69 – Seguros em geral. Fonte de Recurso = 01.110.00 – Fonte Tesouro – Geral.

CLÁUSULA 6ª – Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e alterações, no que não colidam com as disposições do presente termo.

E, por estarem justas e conformes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dispensadas as testemunhas instrumentárias.

Cotia, 17 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Cotia  
CONTRATANTE

Sompo Seguros S/A  
CONTRATADA